



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

Terça-feira • 30 de Abril de 2024 • Ano XVI • Nº 4026

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 02
Portarias	03 a 03
Termos Aditivos	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações

PROCESSO Nº 086-2024 - Dispensa de Licitação nº 011-2024 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO - Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Física, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 011-2024, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa **Roberta Lima Amaral 83023780544**, estabelecida à **Pc Geraldo Chácara, nº 70, Centro - Ibirapuã/BA - CEP: 45.940-000, CNPJ nº 22.491.081/0001-02**, no valor total de **R\$ 44.331,60 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos)**, para a Aquisição de material de natalidade para as gestantes inseridas nos programas sociais. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 086-2024 - EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-144-2024** com a empresa **Roberta Lima Amaral 83023780544, CNPJ nº 22.491.081/0001-02**, para a Aquisição de material de natalidade para as gestantes inseridas nos programas sociais, pelo valor total de **R\$ 44.331,60 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos)**, que terá sua duração até 31/12/2024, vigorando a partir de sua assinatura 29/04/2024. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 024-2024
DE 30 DE ABRIL DE 2024.

**Nomeia Assessor Executivo I e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso da
atribuição que lhe confere o art. 70, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO I do município de
Ibirapuã, o Sr. **ALEXANDRE ALVES FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº
033.338.295-17, portador do RG 1355151228 SSP/BA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2024.

CALIXTO ANTÔNIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Termos Aditivos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÇã, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuçã, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº PE-067-2024, com a empresa Mesclar Empreendimentos Eireli, CNPJ nº 13.910.719/0001-01, para o aumento do valor do produto contratado, conforme processo nº 072-2024 TA, nos valores conforme seguem:

Lote I

Item	Descrição	Valor Licitado	Valor reajustado (+11,34%)
4	Batata inglesa especial, in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	R\$ 5,00	R\$ 5,57
7	Cenoura extra, fresca, de boa qualidade, casca limpa, lisa e cor alaranjada vivo, sem partes verdes ou roxas na parte superior.	R\$ 6,00	R\$ 6,68
8	Chuchu, com coloração e tamanho uniformes médios e típicos da variedade.	R\$ 3,50	R\$ 3,90
15	Tomate longa vida extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	R\$ 5,50	R\$ 6,12

Lote II

Item	Descrição	Valor Licitado	Valor reajustado (+11,34%)
2	Apúcar Cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	4,00	R\$ 4,45
4	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	5,20	R\$ 5,78
18	Leite em pó integral, obtido da desidratação do leite pasteurizado com 1% de gordura.	34,50	R\$ 38,41
19	Macarrão, do tipo espaguete, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	4,90	R\$ 5,45

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024. Ibirapuçã, 02 de abril de 2024, *Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.*